



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

CANCO 05/24
unicef

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2024

Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de Recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024030/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº CONCO05/24
RUBRICA l

São Luís (MA), 04 de Maio de 2025.

OFICIO 42/2025

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

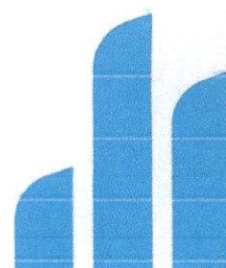
A **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 21.185.927/0001-13 vem através desta solicitar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que tem como objetivo **prorrogar o prazo de vigência contratual**, CONTRATO nº 156/2022/2024 –PMPB Concorrência Nº 005/2024-PMPB, Processo Administrativo Nº 2024030/2024 , prorrogando por mais 12 (dozes) meses da sua vigência, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Objetivo: Recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA,

Atenciosamente,

LINDOMAR PEREIRA
DE SA:08905657320

Assinado de forma digital por
LINDOMAR PEREIRA DE
SA:08905657320
Dados: 2025.05.04 14:43:49 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
LINDOMAR PEREIRA DE SÁ
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 – RG: 10075593-3



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	EXECUTADO
01	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA				4.597.126,88	100,00	
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				40.315,36	0,88	0,88
01.01.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	4,50	394,53	1.775,39	0,04	0,04
01.01.002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	38.539,97	38.539,97	0,84	0,84
01.02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				190.484,22	4,14	4,14
01.02.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	6,00	21.747,37	190.484,22	4,14	4,14
01.03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				4.095.491,11	89,09	71,98
01.03.001	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2019	M2	238.479,00	0,48	114.469,92	2,49	2,49
01.03.002	LIMPEZA DA ÁREA DA JACIDA	M2	40.000,00	0,39	15.600,00	0,34	0,34
01.03.003	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (125hp/lâmina: 2,70m3). af 07/2020	m3	95.391,60	17,75	1.693.200,90	36,82	36,82
01.03.004	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	txkm	650.434,06	2,15	1.398.423,23	30,42	30,42
01.03.005	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	m3	95.391,60	1,71	163.119,64	3,54	3,54
01.03.006	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m2	476.956,00	1,49	710.664,42	15,48	15,48
01.04	OBRAS DE ARTES - BUEIROS				232.296,22	5,05	
01.04.001	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015	m	91,00	775,78	70.595,98	1,53	
01.04.002	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	un	4,00	13.196,97	52.787,88	1,15	
01.04.003	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	un	6,00	18.152,06	108.912,36	2,37	
01.05	SERVIÇOS FINAIS				38.539,97	0,84	
01.05.001	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	38.539,97	38.539,97	0,84	
VALOR TOTAL					4.597.126,88		77,00
PERCENTUAL PARA FILALIZAR A OBRA							23,00%

ALIAS Nº
PROC. Nº CON 005/24
RUBRICA

RELATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de Recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA.

Contrato nº 156/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-PMPB

Assunto: Prorrogação de Prazo por Igual Período

I – DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade a **renovação contratual/prorrogação de prazo por igual período** do Contrato nº 156/2024, referente à execução dos serviços de Recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA. A contratação originou-se da Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-PMPB, e a prorrogação visa assegurar a conclusão eficiente e regular dos serviços previstos no instrumento contratual.

II – DO MOTIVO

A necessidade de prorrogação do prazo contratual decorre de situações supervenientes e justificadas, como a ocorrência de intempéries climáticas, adequações técnicas solicitadas durante a execução da obra e ajustes no cronograma físico-financeiro do empreendimento. Tais fatores impactaram o ritmo da execução, tornando imprescindível a extensão do prazo originalmente pactuado.

Nos termos do **art. 141, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, os contratos poderão ser prorrogados por acordo entre as partes, desde que observadas as disposições do edital e do contrato, bem como mediante **justificativa técnica e vantajosidade para a Administração Pública**. Ademais, a **prorrogação contratual é instrumento legítimo de gestão contratual**, desde que formalmente motivada e instruída nos autos.

O presente aditivo visa garantir a **continuidade da execução da obra pública de relevância local**, sem prejuízos à população nem à efetividade do contrato, evitando a interrupção dos serviços e os custos de um novo procedimento licitatório em fase ainda não madura para reinício imediato.

III – DA VANTAJOSIDADE

A prorrogação do contrato se apresenta como medida **mais vantajosa e eficiente** para a Administração Pública, diante da expertise já demonstrada pela contratada, do avanço físico dos serviços executados e da inexistência de infrações contratuais. A manutenção do vínculo contratual e a extensão do prazo garantem maior segurança jurídica, continuidade técnica e redução de custos administrativos, conforme preconiza o princípio da **eficiência** (art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

Além disso, conforme o **art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, a prorrogação de prazo é admitida quando necessária para alcançar o interesse público, desde que precedida de **motivação expressa da autoridade competente**, como se apresenta neste caso.

IV – CONCLUSÃO

Diante da justificativa técnica apresentada, da necessidade de garantir a **conclusão eficiente da obra de pavimentação asfáltica** e da vantajosidade da medida, opina-se pela formalização do **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por Igual Período** do Contrato nº 155/2024, com fundamento no art. 141, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público.

Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2025


José Burnett Pereira da Silva
Secretário Municipal De Administração

PARECER JURÍDICO

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Termo Aditivo de Renovação Contratual do Contrato nº
156/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024-PMPB.

1. RELATÓRIO

A Secretaria de Administração do município de Pastos Bons/MA solicitou um aditivo de renovação contratual do contrato nº 156/2024 com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Este é o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a renovação contratual a fim de se manter a continuidade ao atendimento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA**, considerando que não há mais saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração de renovação contratual por igual período de prazo, isto é, o período do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 125, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, permite que a Administração Pública realize **acréscimos ou supressões quantitativas** no objeto contratado, desde que **devidamente justificados** e respeitados os **limites legais estabelecidos**. Dispõe o referido artigo:

Art. 125. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - por acordo entre as partes:



a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ademais, a duração contratual está disciplinada no Art. 105 da nova legislação, nos seguintes termos:

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será:

I - limitada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, salvo nas hipóteses previstas nos incisos deste artigo;

III - de até 5 (cinco) anos, nos contratos relativos à prestação de serviços contínuos, podendo esse prazo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que isso seja justificado e que tenha sido prevista no edital a possibilidade de prorrogação.

§ 1º Toda prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

Observasse que no contrato na sua Cláusula Décima Primeira menciona sobre a possibilidade do aditivo, vejamos:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

“2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do dia 03/06/2024 a 03/06/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

P



CONC 005/24
f

- c) *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*
- d) *Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;*
- e) *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.”

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende a prorrogação do contrato por igual período, portanto, dentro das normas previstas no Art. 107, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 03/06/2025.

3. CONCLUSÃO

Sendo assim, **opino pela possibilidade jurídica** de realização do aditivo requerido, referente ao Contrato nº 156/2024, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos da nova LLCA – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei 14.133/2021.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2025


Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº CONC005/24
RUBRICA _____



1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 156/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 005/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024030/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 4.597.126,88 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 3 de Junho de 2025
FINAL: 3 de Junho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.185.927/0001-13
Rua Auxiliar 02, Sala 103, Cond. Vila La Touche Center, Cohajap, São Luís – MA
Lindomar Pereira de Sá, CPF nº 089.056.573-20

PREÂMBULO

Aos 3 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2025 até 03/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº CONC005124
RUBRICA _____

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 4.597.126,88 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.782.0035: ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

26.782.0035.1022.0000: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS

3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 3 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA

LINDOMAR
PEREIRA DE
SA:089056573
20

Assinado de forma
digital por
LINDOMAR PEREIRA
DE SA:08905657320
Dados: 2025.06.03
09:05:29 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Lindomar Pereira de Sá

CPF nº 089.056.573-20

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 156/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº CONC005/24
RUBRICA _____



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2025 – PMPB	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 157/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024030/2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 156/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024030/2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 155/2024 - PROCESSO ADM Nº 2024029/2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº

PROC. Nº CONC005/24

RUBRICA J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de BOM JESUS DAS SELVAS/MA. OBJETO: Adesão a ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 025/2025 – PMPB que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para: Registro de preço para o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do Município de Pastos Bons – MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 04/2025 – PMPB e ARP nº 025/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 12 de maio de 2025. José Burnett Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 157/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$7.697.711,68 (Sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 156/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 95520/2023/MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretária Municipal de

Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 155/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação asfáltica no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024029/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2024. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.180.099/0001-32. Valor Global: R\$899.981,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, estabelecida na Avenida Domingos Sertão nº 3016, Sala A, São José, cidade de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 08.866.317/0001-17. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de empresa especializada para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons-MA / Recursos: Proposta 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇOS 002/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 09 de abril de 2025 a 09 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. José Rosinaldo Ribeiro Barros, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de abril de 2025.





FOLHAS Nº _____
PROC. Nº CONCOO5/24
RUBRICA l



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE Assinado de forma
PASTOS digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717 BONS:05277173000175
Dados: 2025.06.12
3000175 21:13:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-0306/2025, ASSINADO EM 03/06/2025.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 26/2025.	31
EXTRATO DO CONTRATO 200/2025	32
EXTRATO DO CONTRATO 206/2025	32
EXTRATO DO CONTRATO 208/2025	32
EXTRATO DO CONTRATO 217/2025	32
EXTRATO DO CONTRATO 218/2025	32
EXTRATO DO CONTRATO 228/2025	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2025	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	33
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025.	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS	34
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 156/2024 - PROC. ADM. Nº 2024030/2024. CONC. Nº 005/2024	34
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2024 - PROC. Nº 2024029/2024. CONC. Nº 004/2024	34
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 157/2024 - PRO. ADM. Nº 2024030/2024. CONC. Nº 006/2024	34
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023	34
PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PMPB	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	35
DECRETO Nº 016, DE 12 DE JUNHO DE 2025	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	36
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	36
ERRATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025)	36
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	36
PORTARIA Nº 275/2022	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	37
PORTARIA Nº 112/2025	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	37
AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO 017-2025	37
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025-SRP	37
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025	38
RESULTADO DAS APROVAÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	39
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.	39
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	39
PORTARIA Nº 097, DE 12 DE JUNHO DE 2025.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	39
EDITAL Nº 002/2025 PREMIAÇÃO BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO LUZIENSE	39
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025	42
DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DECLARA FACULTATIVO	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	43
AVISO DE LICITAÇÃO	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	43
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 DISPENSA DE VALOR Nº 008/2023	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	45
PORTARIA Nº 19/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025 - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE USO DO SOLO E LICENÇAS AMBIENTAIS.	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	45
LEI Nº 452/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-SRP	48
PORTARIA Nº 222/GP, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	49
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 013/2025	49
EXTRATO DE EMPENHO	49
PORTARIA Nº. 138/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.	49
PORTARIA Nº.048 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	50
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 577.567/2025	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00415/2025 ADESAO Nº 006/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.052.216/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Evento Festivo São João para Atender a Demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será 30/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de Serviços e Fornecimentos Contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 637.798,74 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). MODALIDADE: ADESAO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 204; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; Dotação: 13.392.0009.2014.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 30/04/2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6169dfadd7230fe411191224e97d8421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 156/2024 - PROC. ADM. Nº 2024030/2024. CONC. Nº 005/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 156/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 95892eac7273b93da94b3cbe807c3dc7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2024 - PROC. Nº 2024029/2024. CONC. Nº 004/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 155/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação asfáltica no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024029/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.180.099/0001-32. Valor Global: R\$899.981,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: a20dccb8002706086d1a0f9fe1b7fca

FOLHAS Nº

PROC. Nº CONC005/24

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 157/2024 - PRO. ADM. Nº 2024030/2024. CONC. Nº 006/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 157/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$7.697.711,68 (Sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 61d35e02f4fd041540dad35168c375b2

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, estabelecida na Avenida Domingos Sertão nº 3016, Sala A, São José, cidade de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 08.866.317/0001-17. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de empresa especializada para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons-MA / Recursos: Proposta 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 09 de abril de 2025 a 09 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. José Rosinaldo Ribeiro Barros, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3393611ddb7c3fb705c548b6ce01b96b

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PMPB

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de BOM JESUS DAS SELVAS/MA. OBJETO: Adesão a ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 025/2025 - PMPB que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para: Registro de preço para o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do Município de Pastos Bons - MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - PMPB e ARP nº 025/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025

Concorrência Pública nº 003-2025. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Povoado Pindoval, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, Ficando como vencedora da licitação supracitada a empresa W. P. Sousa Brito Serviços Ltda, CNPJ 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, Nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro-Ma, com proposta apresentada no valor total R\$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). Miranda do Norte-Ma, 11/06/2025.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2025

Concorrência Pública nº 004-2025. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Santa Barbara, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma, Ficando como vencedora da licitação supracitada a empresa Bento Serviços Ltda, CNPJ 04.816.250/0001-88, com sede e endereço Rua das Juçaras, S/Nº, Condomínio Executive Lake Center, Sala 501, São Luis-MA, com proposta apresentada no valor total R\$ 3.557.600,53 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos).

Miranda do Norte-Ma, 11 de junho de 2025.
ALEXANDRA OLIVEIRA REIS ARES
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº CP-004-2025-001. Concorrência Pública Eletrônica Nº. 004-2025. Partes: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a Empresa Bento Serviços Ltda, CNPJ 04.816.250/0001-88, representada por Thiago Mendes Mota. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Santa Barbara, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Data de Assinatura: 12/06/2025. Valor: R\$ 3.557.600,53 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos). Prazo De Execução: 06 (seis) meses, após a emissão da Ordem de Serviços. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, Alexandra Oliveira Reis Ares, Secretaria Municipal de Saúde e Pela Empresa Bento Serviços Ltda, Thiago Mendes Mota.

Contrato nº CP-003-2025-001. Concorrência Pública Eletrônica Nº. 003-2025. Partes: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a Empresa W. P. Sousa Brito Serviços Ltda, CNPJ 24.555.842/0001-78, representada por Wilker Pedro Sousa Brito. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Povoado Pindoval, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Data de Assinatura: 12/06/2025. VALOR: R\$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). Prazo de Execução: 06 (seis) meses, após a emissão da Ordem de Serviços. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, Alexandra Oliveira Reis Ares, Secretaria Municipal de Saúde e Pela Empresa W. P. Sousa Brito Serviços Ltda, Wilker Pedro Sousa Brito.

AVISOS DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

Repúblicação. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através de sua CPL, avisa o adiamento da data da licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Escola, Conforme TC Nº 200003363-1-2020 - FNDE - Triangulo, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Nova Data de Abertura: 25/06/2025. Horário: 08:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

Repúblicação. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através de sua CPL, avisa o adiamento da data da licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Creche Pre Escola Tipo I, Conforme Termo Nº 202003360-1-2020 - FNDE - Bairro Santa Cruz, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Nova Data De Abertura: 25/06/2025. Horário: 16:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 9 de Junho de 2025.
EMILEIDE DE SOUSA ARAÚJO
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

Repúblicação

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através de sua CPL, avisa o adiamento da data da licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Creche Pre Escola Tipo I, Conforme Termo Nº 202003360-1-2020 - FNDE - Bairro Santa Cruz, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Nova Data de Abertura: 25/06/2025. Horário: 08:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. Publicado no DOU em 22/05/2025, Seção 3, página 277.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

Repúblicação

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através de sua CPL, avisa o adiamento da data da licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Creche Pre Escola Tipo I, Conforme Termo Nº 202003360-1-2020 - FNDE - Bairro Santa Cruz, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Nova Data De Abertura: 25/06/2025. Horário: 16:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. Publicado no DOU em 22/05/2025, Seção 3, página 277.

Miranda do Norte - MA, 9 de Junho de 2025.
EMILEIDE DE SOUSA ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, Domingos Pinheiro Cirqueira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o julgamento proferido pela Agente de Contratação no âmbito do recurso interposto pela empresa Feitosa Construtora Ltda, mantendo a proposta da empresa Buriti Infraestrutura Ltda como válida, por restar demonstrada a exequibilidade nos termos do item 11.6 do Edital e do §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Montes Altos/MA, 12 de junho de 2025.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

REAVISO

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de junho de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de creche Pré Escola Tipo 1 Sagrado Coração de Jesus Padrão FNDE no município de Olho d' Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.comprasodc.com.br>; SINC - Sistema Nacional de Contratações Públicas ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploodc@gmail.com ou ainda no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000.

Olho d'Água das Cunhãs MA, 11 de junho de 2025.
GARDEHENIA SOUSA LOPES
Secretário (a) Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO de Renovação do Contrato Nº 155/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação asfáltica no município de Pastos Bons/MA, conforme Contrato de Repasse Nº 952783/2023/MCidades/Caixa. Processo Administrativo nº 2024029/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75; Contratado: F. W. Pinheiro Construções e Serviços Ltda, CNPJ 29.180.099/0001-32. Valor Global: R\$899.981,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 03/06/2025. Vigência Final: 03/06/2026. José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração.

1º TERMO ADITIVO de Renovação do Contrato Nº 156/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme Contrato de Repasse Nº 955520/2023/MDR/Caixa. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75. Contratado: Cristal Serviços e Construtora Ltda, CNPJ 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 03/06/2025. Vigência Final: 03/06/2026. José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração.

1º TERMO ADITIVO de Renovação do Contrato Nº 157/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75. Contratado: Cristal Serviços e Construtora Ltda, CNPJ 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$7.697.711,68 (Sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 03/06/2025. Vigência Final: 03/06/2026. José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO CE Nº 239/2024

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024. CONTRATO Nº 239/2024. CONTRATADO: TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.457.629/0001-66, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 06.124.739/0001-91. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Novembro de 2025. O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário na Praça do Farol no Município de Presidente Vargas-MA. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 1.072 CONSTR., REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 365 0052 1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Presidente Vargas-MA, 22 de maio de 2025. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

INTERESSADO: Município de Riachão-MA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão/MA. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por ITEM. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 13/06/2025 às 08h00min. ao dia 03/07/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/07/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/> . Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cpriachao.ma@gmail.com.

Riachão/MA, 12 de junho de 2025.
PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretária Municipal de Saúde